

EDITAL PROVA DE ADMISSÃO 2018

INSTITUTO DE DERMATOLOGIA PROFESSOR RUBEM DAVID AZULAY SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

- I – INSCRIÇÕES
- II – PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
- III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO
- IV – PROVA
- V – PRESTAÇÃO DA PROVA
- VI – CORREÇÃO DAS PROVAS
- VII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
- VIII – PROGRAMA DA PROVA
- IX – BIBLIOGRAFIA
- X – ANEXOS

INTRODUÇÃO:

O Instituto de Dermatologia Prof. Rubem David Azulay (IDPRDA) é um serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia e oferece anualmente 13 vagas de pós-graduação para candidatos brasileiros e 5 vagas para candidatos estrangeiros **não-residentes**. O IDPRDA tem o seu funcionamento no Hospital Geral da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições estarão abertas durante o período de 15 de outubro de 2017 a 18 de janeiro de 2018.

1.3 O valor da taxa de inscrição para o exame será de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) até 1 de dezembro, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) até 31 de dezembro e R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) até 18 de janeiro.

1.4. O pagamento da inscrição pode ser feito através de:

A – Depósito bancário, em dinheiro, transferência bancária ou com cheque nominal ao:

Centro de Estudos Prof. Azulay

Banco: Santander

Agência: 3380

Conta: 13003667-8

CNPJ: 05962203/0001-82

O comprovante do depósito deverá ser enviado junto à documentação necessária para a inscrição, para o endereço abaixo:

Centro de Estudos Prof. Rubem David Azulay

Rua Santa Luzia 206, Pavilhão São Miguel.

Castelo – Centro – CEP: 20020-022

B – Pessoalmente no endereço acima.

C – Não será aceita transferência internacional

Observação: maiores informações com a Sra. Junia, pelos telefones (55 - 21) 2524-6206 ou 2220-1928, ramal 7 ou pelo contato@santacasadermatoazulay.com.br.

Edital

1.5. O concurso constará de duas etapas:

1ª ETAPA – PROVA TEÓRICA (eliminatória): no período das 8:00 às 10:30h no dia 19/01/2018. Será realizada no auditório (9 andar) da ABI – Associação Brasileira de Imprensa, Rua Araújo Porto Alegre, 71 – Centro, Rio de Janeiro – RJ, 20030-018 tel (21) 2282-1292.

Os candidatos estrangeiros farão a prova no anfiteatro (1º andar) do Pavilhão São Miguel no próprio Instituto, à rua Santa Luzia 206, no mesmo horário.

2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR PRESENCIAL: no período de 8:00 às 16:00h no dia 23/01/2018, conforme a lista classificatória que será publicada até o dia 21/01 no site www.santacasadermatoazulay.com.br ou no dia 22/01 às 8:00 no próprio Instituto.

1.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência. Se o postulante se inscrever e não obedecer aos pré-requisitos, ele será comunicado que não poderá se submeter ao exame e o valor da Inscrição **NÃO** será devolvido.

1.7. O valor da mensalidade será de R\$ 2620,00 reais (dois mil seiscentos e vinte reais) em 2018. No momento da matrícula é também cobrada uma única taxa de matrícula ao longo do curso de mesmo valor.

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo ou provisório) ou ter diploma de médico estrangeiro (**APENAS** para estrangeiros **NÃO** residentes).

III. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I)
- b) Currículo resumido (Anexo IV).
- c) Cópia da cédula de identidade, CPF e inscrição no CRM
- d) Pagamento da taxa de inscrição.

3.2. Documentos necessários para candidatos estrangeiros:

- a) Ficha de inscrição (Anexo II)
- b) Diploma de Médico
- c) Pagamento da taxa de inscrição
- d) Alguns países exigem o diploma do CELPE-BRAS para emissão do visto. Candidatos que já apresentarem este certificado no nível **INTERMEDIÁRIO SUPERIOR** no momento da inscrição ganharão SETE pontos na nota da prova.

IV. DAS PROVAS

4.1. Prova teórica: a prova teórica será constituída de 50 questões

De múltipla escolha com apenas uma opção correta seguindo o Conteúdo Programático do exame (item VIII deste Edital).

4.2. Análise curricular presencial: os requisitos do currículo e a pontuação atribuída seguirão o sistema de pontuação pré-estabelecido; **APENAS PARA BRASILEIROS.**

II. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local das provas com o prazo de 30 (trinta minutos) de antecedência ao horário estabelecido para o início. O candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte). Não esquecer caneta esferográfica de tinta azul ou preta e **PRANCHETA** (estrangeiros não precisam).

5.2. Não será permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local afixados.

5.3. A falta do candidato em qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.

5.4. Não será prorrogado o intervalo previsto para aplicação da prova.

5.5. Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios ou revistas, ou de qualquer material que contenha informações sobre medicina assim como meios que permitam.

5.6. Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

III. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

6.1. PROVA TEÓRICA: constituída de 50 questões de múltipla escolha (25 questões de Clínica Médica e 25 questões de Dermatologia).

PONTUAÇÃO: peso 2 para as questões de Clínica Médica e peso 1 para as questões de Dermatologia totalizando o máximo de 75 pontos.

Estarão classificados para a segunda etapa (análise curricular presencial) até 25 candidatos brasileiros com maior pontuação.

Como critérios de desempate, caso este número seja ultrapassado, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação nas questões de Clínica Médica. Isso também é aplicável aos estrangeiros em caso de empate, seguido da prova de Dermatologia.

A prova teórica é considerada eliminatória.

6.2. ANÁLISE CURRICULAR PRESENCIAL: PONTUAÇÃO: a análise do currículo terá valor máximo de 25 pontos e seguirá o sistema de pontuação estabelecido. (ANEXO IV). Este anexo deverá ser preenchido apenas se o candidato for relacionado para a entrevista. É necessária a documentação comprobatória. Favor colocar a documentação na sequência do ANEXO.

6.3. NOTA FINAL: a nota final será dada pela soma das duas pontuações.

6.4 CANDIDATOS ESTRANGEIROS **NÃO RESIDENTES**:

Será considerada apenas a nota da prova teórica, conforme o critério pré-estabelecido. A quantidade mínima de acertos para aprovação do candidato é de 18 questões. Os candidatos que tiverem o certificado do CELPE-BRAS intermediário superior ganharão **sete pontos** a serem somados na nota da prova. Em caso de empate será escolhido quem fizer maior número de pontos em Clínica Médica, seguido da de Dermatologia e, por último, o de maior idade.

O pagamento da inscrição só poderá ser feito em reais. Não é aceita transferência ou remessa do exterior para pagamento da inscrição.

Obs: alguns países só fornecem o visto se o candidato já tiver o CELPE-BRAS.

VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O gabarito da prova será divulgado em até 48 horas, após o término do exame no site www.santacasadermatoazulay.com.br na seção Prova de Acesso, em gabarito, ou no Instituto no primeiro dia da semana seguinte, pela manhã.

7.2. O resultado final do exame poderá ser divulgado no dia 23 de janeiro à noite (no site acima na seção prova de acesso, em aprovados) ou, impreterivelmente, no dia seguinte no próprio Instituto.

7.3. Em caso de empate na soma de pontos, terá prioridade a nota da prova de Clínica Médica, seguido da nota da prova de Dermatologia e, por último, o candidato de maioria; aplicável também aos estrangeiros.

7.4. Não serão aceitos recursos.

VIII. PROGRAMA DA PROVA

8.1. Dermatologia:

1. Estrutura e fisiologia da pele
2. Lesões elementares
3. Discromias
4. Doenças eritematoescamosas
5. Eczemas
6. Buloses
7. Dermatoses papulosas
8. Hipodermite
9. Púrpuras e vasculites
10. Pruridos, prurigos, urticária
11. Doenças granulomatosas
12. Dermatovirose
13. Dermatoses de origem bacterianas
14. Dermatoses de origem fúngicas
15. Dermatoses causadas por protozoários
16. Dermatozoonoses
17. DST
18. Hanseníase
19. Oncologia dermatológica
20. Dermatoses auto-imunes
21. Farmacodermias
22. Genodermatoses
23. Doenças metabólicas
24. Acne e doenças afins
25. Noções básicas de imunologia cutânea

8.2. Clínica Médica:

1. Cardiologia
2. Gastroenterologia
3. Pneumologia
4. Endocrinologia
5. Hematologia
6. Nefrologia
7. Neurologia
8. Reumatologia
9. Farmacologia clínica
10. DIP (Infectologia)

IX. BIBLIOGRAFIA

9.1. DERMATOLOGIA

Dermatologia Azulay. 7ª Edição, Grupo Gen, 2017.

9.2. CLINICA MÉDICA

Medicina Interna; Cecil; 24ª.edição, Ed. Elsevier; 2014.

Kasper, DL. et al. Harrison Medicina Interna. 19ª. Edição. McGrawHill, 2016.

X. ANEXOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS BRASILEIROS:

IDENTIFICAÇÃO

Nome _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____ Cidade _____ Estado _____

País _____

Telefone residencial/celular () _____

E-mail _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ CPF: _____

CRM _____ Estado _____

FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

Faculdade de Medicina

Data do início ____/____/____ Data do término ____/____/____

Instituição _____

Cidade _____ Estado _____ País _____

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA **CANDIDATOS ESTRANGEIROS**
NÃO RESIDENTES:

IDENTIFICAÇÃO

Nome _____

Endereço residencial em seu país de origem:

Rua _____

Distrito ou Bairro _____

CEP _____

Cidade _____

Estado _____

País _____

Telefone residencial/celular () _____

E-mail _____

Certificado Celpe-BRAS intermediário superior () SIM ()NÃO. Trazer o documento original.

O candidato estrangeiro **NÃO** residente que, após o curso, **ficar no Brasil exercendo a prática médica pagará uma multa ao Instituto no valor de 50% do total pago ao longo do curso.**

Em caso de concordância, assinar.

Firma: _____

Só serão aceitos a realizar o concurso o candidato que concordar com o anteriormente solicitado. Em caso de não concordância, a inscrição será indeferida.

FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

Faculdade de Medicina

Data do início ___/___/___ Data do término ___/___/___

Instituição _____

Cidade _____ Estado _____ País _____

ANEXO III

MODELO DE CURRICULUM VITAE RESUMIDO

1. Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB:

() Residência médica () Mestrado () Doutorado

Data do início ____/____/____ Data do término ____/____/____

Unidade/Instituição _____

Cidade _____ Estado _____

2. Curso(s) de Especialização com duração mínima de 360 horas em especialidade reconhecida pela AMB:

Curso: _____

Data do início ____/____/____ Data do término ____/____/____

Unidade/Instituição _____

Cidade _____ Estado _____

Curso: _____

Data do início ____/____/____ Data do término ____/____/____

Unidade/Instituição _____

Cidade _____ Estado _____

3. Participação no Programa Saúde da Família:

Data do início ____/____/____ Data do término ____/____/____

4. Trabalhos publicados (revista, volume, ano)

a) Em revista indexada*:

NOTA*: Caso seja ultrapassado o número permitido de trabalhos indexados (*Index Medicus*), o excedente pode ser contabilizado como trabalho publicado não indexado.

b) Em revista não indexada:

c) Capítulo de Livro:

d) Anais de Congresso:

e) Suplemento:

5. Monitoria de disciplina da graduação por no mínimo um semestre letivo:

6. Programa de Iniciação Científica** por 6 meses (período mínimo):
7. Liga Acadêmica:
8. Apresentação oral ou em poster durante eventos científicos:
9. Participação em eventos:
10. Estágios: SUSEME ou equivalente com concurso em outros estados / Outros estágios concursados
11. Proficiência em Língua(s) estrangeira(s):
12. Trabalho Voluntário

ANEXO IV

SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO (máximo 25 pontos)

1. Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB – 8 pontos. Máximo 10 pontos.
2. Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas** em especialidade reconhecida pela AMB – 1,5 pontos por ano. Máximo 3 pontos.
3. Participação no Programa Saúde da Família (como médico) – 1,5 pontos para cada 12 meses. Máximo 3,0 pontos – 24 meses.

TODOS OS PONTOS OBTIDOS NESTE ÚLTIMO ANO (2017) A PARTIR DO ITEM 4 VALERÃO A METADE, a exceção das campanhas voluntárias.

4. Trabalhos publicados:
 - a) Revista indexada (*Index Medicus*) – no máximo 2 trabalhos, valendo 1,5 pontos cada. Máximo 3 pontos.
 - b) Revista não indexada – no máximo 3 trabalhos, valendo 0,5 pontos cada. Máximo 1,5 pontos.
 - c) Capítulo de livro – no máximo 2 capítulos, valendo 1 pontocada. Máximo 2 pontos, em livros na 3ª edição ou mais ou metade se for anterior.
 - d) Anais de Congresso – no máximo 3 artigos, valendo 0,5 ponto cada. Máximo 1,5 pontos.
 - e) Suplemento – no máximo 2 suplementos, valendo 0,5 ponto cada. Máximo 1 ponto.
5. Monitoria durante a graduação por no mínimo um semestre letivo – 1,0

ponto por disciplina/ano (no máximo 3 disciplinas). Máximo 3 pontos.

6. Programa de Iniciação Científica*** por 6 meses (período mínimo) – 1,0 ponto por período (no máximo 2 períodos). Máximo 2 pontos. Entende-se por iniciação científica um programa teórico-prático.

7. Liga Acadêmica; 0,5 ponto por atividade de cunho científico por 12 meses (período mínimo). Máximo 1,0 ponto.

8. Apresentação oral ou em poster durante eventos científicos – 0,5 ponto por apresentação oral ou pôster. Máximo 2 pontos.

9. Participação em eventos – 0,1 ponto por participação comprovada (certificado) em evento científico. Máximo 0,8 pontos.

10. Estágios: Medicina da Família, SUSEME, com concurso, ou equivalente em outros estados – 1 ponto por estágio concursado por ano. Máximo de dois estágios, 2 pontos.

11. Proficiência de Língua(s) Estrangeiras (s) – 1 ponto por idioma fluente (fala, lê e escreve). No máximo 3 idiomas. Máximo 3 pontos.

Obs: Em caso de idioma não fluente (não fala, mas lê ou escreve) será atribuído 0,5 ponto por idioma.

12. Trabalho voluntário – 0,3 ponto por cada participação em campanhas institucionais. Máximo três campanhas por ano. Máximo 1,5 pontos.